

LEI MUNICIPAL Nº 671 de 17 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Especial, no valor de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais) no Orçamento do Exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais), na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0002 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/atividade:

02.0002.12.361.0007.3013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

Elemento de Despesa

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 360.000,00
 3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 110.000,00

Fonte de Recurso

0095.00.000 - PRECATÓRIO FUNDEF

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0002 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/atividade:

02.0002.12.361.0007.3014 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM RECURSOS DE PRECATÓRIO

Elemento de Despesa

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 850.000,00

Fonte de Recurso

0095.00.000 - PRECATÓRIO FUNDEF

TOTAL R\$ 1.320.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria especificada:

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0003 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Projeto/atividade:

05.0003.12.361.0007.3012 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Elemento de Despesa


4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.320.000,00

0095.00.000 - PRECATÓRIO FUNDEF

TOTAL R\$ 1.320.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 17 de dezembro de 2018.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito